



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 018/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 06 JUNHO DE 2019

DÁ NOME A UMA RUA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO DE MATHEUS ZANNATA CAMPOS JANDOZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Altamira na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **RUA MATHEUS ZANNATA CAMPOS JANDOZO**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a residência da Sra. Maria Aparecida Campos;
 Ao Sul: com o residencial Sol Nascente e paralela à Av. Antonio Bastos de Negreiros;
 Ao Leste: com a Avenida Senador Alberto Silva;
 Ao Oeste: com a Rodovia PI 140.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de junho de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio e presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, aos 06 (seis dias) do mês de junho de 2019, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resolução do TCE/PI.

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001757/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 004/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, instituído pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada, bem como relatório conclusivo constante do processo e após a homologação do Processo referente à Tomada de Preços Nº 004/2019, objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 2.910M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 861548/2017 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa: V. M. VELOSO CERQUEIRA "VM Serviço" CNPJ/MF: 86.617.130/0001-08, com proposta no valor global **RS: 202.100,34 (duzentos e dois mil cem reais e trinta e quatro centavos)**, já que a mesma atendeu as exigências objeto da Tomada de Preços.

São Miguel do Tapuio (PI), 12 de Junho de 2019.

ANDRÉIA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
Processo Administrativo Nº 001757/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados e participantes, do resultado apresentado no Parecer Técnico de Engenharia e Ata Circunstanciada desta Comissão de Licitação, referente a classificação das Propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução das obras Implantação de 2.910M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 861548/2017 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, do qual, restou como VENCEDORA a proposta da seguinte empresa: V. M. VELOSO CERQUEIRA "VM Serviço" CNPJ/MF: 86.617.130/0001-08, com proposta no valor global RS: 202.100,34 (duzentos e dois mil cem reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE,

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de Junho de 2019.

ANDRÉIA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001757/2019 - PMSMT
Tomada de Preços Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada, bem como do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, constantes do Processo referente a Tomada de Preços Nº 004/2019, objetivando a contratação de empresa para execução das obras Implantação de 2.910M² de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, na zona urbana do município de São Miguel do Tapuio, através do CONVÊNIO Nº 861548/2017 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado na ata da Sessão Pública e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: V. M. VELOSO CERQUEIRA "VM Serviço" CNPJ/MF: 86.617.130/0001-08, com proposta no valor global **RS: 202.100,34 (duzentos e dois mil cem reais e trinta e quatro centavos)**.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio (PI), 11 de Junho de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal